

INDICAÇÃO CENE Nº 006 /73

Aprovada por Deliberação

em 14 / 2 /1973

PROCESSO CEE Nº 2260/72

INTERESSADO - ESCOLAS RENOVADAS "LUIZ ANTÔNIO MACHADO" - CAPITAL

ASSUNTO - ANUIDADES ESCOLARES-RECURSO

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

RELATOR - JORGE BARIFALDI HIRS

As razões com as quais o requerente pleiteia reestudo de seu processo de reajuste de anuidades para 1972 são fundamentalmente:

- a) investimento na aquisição de prédio para a escola;
- b) despesas com a reforma do prédio;
- c) método especial de ensino pelo qual o número de alunos por classe é pequeno.

Infelizmente, para o requerente, existem critérios e tabelas elaboradas pelo Conselho Federal de Educação para a concessão de reajustes e os motivos alegados não são contemplados para aqueles critérios, razão pela qual ~~devem~~ / ~~ser mantidos~~ os reajustes concedidos para o corrente ano de 1972.

São Paulo, 7 de dezembro de 1972.

a) Jorge Barifaldi Hirs - Relator

A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS em sessão realizada dia 18 do corrente, após discussão e votação adotou como sua a Indicação do professor Jorge Barifaldi Hirs.

Presentes os nobres membros da COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS, Jorge Barifaldi Hirs, Dulce Correa Monteiro Madalen, Francisco Assumpção Fleury e José Conceição Paixão.

Sala das sessões da Comissão em 18 de dezembro de 1972

a) Mons. José Conceição Paixão - Presidente

dat/ ipb

nº Deicy

ret./jmf.